



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

CNPJ 78.680.121/0001-19

Lido na reunião

EXMO. SR.

Data: 31/05/21

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº: 095 /2021

DATA: 26/05/2021

AUTORIA VEREADOR: MAYCON ANDRÉ RUELA

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 285/2021
Data: 27/05/2021 - Horário: 11:06
Legislativo - IND 95/2021

SUZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

EMENTA: Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que determine ao setor competente para que verifique a possibilidade de realizar melhorias na iluminação pública na Avenida Rio Grande do Sul.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, medidas de interesse público local, razão pela qual encaminha ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente da administração municipal, para que verifique a possibilidade de realizar melhorias na iluminação pública da ciclovia municipal na Avenida Rio Grande do Sul e na Avenida São Paulo, nos trechos em que se verificar iluminação deficitária.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que esta é uma reivindicação dos munícipes, que utilizam a ciclovia municipal e observaram, que durante a noite, o trajeto apresenta iluminação deficitária, com trechos escuros e, que isso tem exposto os ciclistas ao risco de acidentes, pois os condutores estão invadindo a ciclovia com os carros. Sendo necessário realizar a verificação para detectar a existência da necessidade de poda de árvores ou, se ocorre a necessidade de realizar melhorias no serviço de iluminação pública. Diante do exposto, manifestamos o pedido de apoio aos demais colegas Vereadores para aprovação em Plenário e posterior encaminhamento da presente indicação, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as providências cabíveis.


MAYCON ANDRÉ RUELA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 07/06/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES (9x0)